



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 24/02/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 45/2026 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senadora, **Sra. SORAYA VIEIRA THRONICKE**, ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao diretor presidente da Fundação Nova-Andradinense de Cultura (FUNAC), **Sr. RODRIGO DA SILVA SOUZA**, solicitando a realização de uma edição do Programa Prospera MS no Município de Nova Andradina.

Justificativa

O Prospera MS vem se consolidando como relevante programa de fortalecimento da agricultura familiar e do empreendedorismo local no Estado de Mato Grosso do Sul, promovendo integração entre produtores, capacitação técnica e valorização da identidade regional.

O projeto já passou por municípios como Aquidauana, Coxim, Jardim, Ponta Porã, Corumbá e também contou com edição em Campo Grande, demonstrando seu caráter itinerante e abrangente.

A iniciativa contempla:

- a) Feira de exposição de produtos da agricultura familiar;
- b) Espaço de comercialização para pequenos produtores;
- c) Oficinas de capacitação técnica;
- d) Cozinha Show com valorização da gastronomia regional;
- e) Programação cultural e atrações musicais;
- f) Espaços de integração comunitária.

Trata-se de ação que impulsiona o desenvolvimento econômico local, amplia oportunidades de mercado aos pequenos produtores e fortalece o empreendedorismo rural e urbano.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 45/2026 FL. 02/02

O Município de Nova Andradina possui expressiva vocação agrícola, com produtores familiares e empreendedores que poderiam ser diretamente beneficiados por uma edição do evento, fomentando geração de renda, circulação econômica e qualificação produtiva.

Assim, a realização do Próspera MS em Nova Andradina contribuirá significativamente para o fortalecimento da agricultura familiar, da economia regional e da identidade produtiva local.

Considerando solicitação de moradores do referido endereço que precisam passar por esse trajeto para chegar até suas residências onde as queixas são ausência de Iluminação Pública adequada, situação que gera insegurança, dificulta a circulação de pedestres e veículos no período noturno e aumenta o risco de acidentes e ações ilícitas. A implantação de Iluminação Pública no referido trecho contribuirá significativamente para a segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população, garantindo melhores condições de tráfego e maior tranquilidade aos moradores que utilizam diariamente esse trajeto para acesso às suas residências.

Nova Andradina – MS, 19 de fevereiro de 2026.

LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS

Vereador e 2º Secretário